AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de adição de tampa de proteção no bueiro situado na Avenida Professor Milton Santos, na altura do Nº1170, bairro Boa Vista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de adição de tampa de proteção no bueiro situado na Avenida Professor Milton Santos, na altura do Nº1170, bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o bueiro da localidade objeto da presente demanda encontra-se sem tampa de proteção, apresentando riscos aos pedestres e motoristas que transitam o local. Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção urgente do Poder Público, através da Secretaria Competente.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento

ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de adição de tampa de proteção no bueiro situado na Avenida Professor Milton Santos, na altura do Nº1170.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de agosto de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador